



## EDITAL Nº 550/2022

### SUPLÊNCIA DA CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DO GABINETE DE PROTEÇÃO DE DADOS NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 94/2022, exarado em 27 de junho, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, e atento o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, designo como suplente da Chefe de Divisão Municipal, em regime de substituição, do Gabinete de Proteção de Dados, Licenciada Ana Paula Marques Costilhas, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Licenciada Elsa Susana Nunes Sousa, adstrita e a exercer funções no referido Gabinete de Proteção de Dados.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 27 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,